



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### EDITAL Nº 022/2022

#### **PROCESSO SELETIVO DISCENTE DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, PARA FLUXO CONTÍNUO.**

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estão abertas, a partir de 01 de dezembro de 2021, enquanto houver vagas, as inscrições para a seleção de candidatos ao Doutorado em Ciências da Religião, em regime de fluxo contínuo.

#### 1 Estrutura

- 1.1.** O Doutorado em Ciências da Religião será ministrado na PUC Minas no Coração Eucarístico, no Instituto de Filosofia e Teologia Dom João Resende Costa, localizado na Avenida Dom José Gaspar, 500 – Prédio 4 – Sala 204-B, bairro Coração Eucarístico.
- 1.2.** As atividades letivas do Programa poderão ser distribuídas de segunda-feira a sábado, com funcionamento nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, conforme horários a serem divulgados, no período de matrículas, pela Secretaria do curso.
- 1.3.** As atividades de orientação, palestras, aulas eventuais de professores visitantes e atividades do Grupo de Pesquisa ocorrerão de acordo com o calendário e horários próprios do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião - PPGCR.
- 1.4.** A obtenção do título de Doutor está condicionada ao cumprimento mínimo de 45 (quarenta e cinco) créditos, conforme o Projeto Pedagógico do PPGCR.
- 1.5.** O prazo mínimo para conclusão do curso é de 24 (vinte e quatro) meses, e o máximo é de 48 (quarenta e oito) meses.
- 1.6.** As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa, conforme item 4.

#### 2. Objetivos do curso e perfil do egresso:

- 2.1 O curso de Doutorado tem como objetivo desenvolver, em alto nível de aprofundamento, atividades educacionais e investigativas e de extensão, visando à análise crítica, divulgação do conhecimento, inovação e formação de recursos humanos qualificados para o exercício do ensino, da pesquisa e da extensão em Ciências da Religião.
- 2.2 O egresso do Doutorado em Ciências da Religião da PUC Minas deverá ser capaz de: analisar o fenômeno religioso presente na sociedade em suas representações simbólica, imaginária e plural, bem como perspectivas de diálogo inter-religioso; investigar as questões emergentes do *ethos* contemporâneo, um tempo marcado pela crise no âmbito da subjetividade, da cultura e da religião; pesquisar a religião e suas interfaces com os campos político, histórico, educacional e teológico.

#### 3. Linhas de Pesquisa

O Doutorado em Ciências da Religião, do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião – PPGCR, está articulado em três linhas de pesquisa.

3.1. Pluralismo Religioso, Diálogo e Linguagem (PDL). Investiga o fenômeno religioso em sua variada gama de manifestações e em seus diversos modos de representação. Seus temas de estudo são o



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

pluralismo religioso, experiências religiosas, espiritualidades e místicas e suas perspectivas de diálogo; estuda também as diferentes formas de linguagem com que aquelas experiências se expressam, tais como narrativas, ritos e símbolos e ainda suas relações com a linguagem em geral e com a linguagem da arte em particular.

3.2. Religião e Contemporaneidade (RCO). Investiga dois aspectos concernentes à relação religião e contemporaneidade: problemas relacionados à epistemologia das Ciências da Religião, disciplina que emerge e se desenvolve no contexto acadêmico contemporâneo dos estudos da religião; e questões emergentes do *ethos* contemporâneo e seu reflexo sobre fenômenos religiosos, espiritualidades e tradições de sabedoria. Desenvolve pesquisas em sentido sistemático ou empírico-descritivo sobre as ideias e doutrinas religiosas na contemporaneidade.

3.3. Religião, Política e Educação (RPE). Investiga a religião e as suas articulações e produções de sentido na política, educação e teologia. Seus temas de pesquisa abrangem Cristianismo no Brasil e América Latina e Caribe; religião e militância política; religião e espaço público; religião e revolução; educação e religião; ensino religioso; religião, juventude e geração; teologia(s) da libertação, paradigmas socioambientais e descoloniais.

#### 4. Docentes e Projetos de Pesquisa com disponibilidade:

- 4.1. Religião e linguagem. Prof. Dr. Antonio Geraldo Cantarella  
Temas pesquisados: Religião e Linguagem (imaginário e símbolos religiosos). Religião e Literatura (modelos de interfaces; recepção de textos e temas bíblicos pela Literatura; contribuição dos estudos literários para as Ciências da Religião).
- 4.2. Mística, espiritualidade e diálogo. Prof. Dr. Carlos Frederico Barboza de Souza.  
Temas pesquisados: Mística e espiritualidade. Islã. Diálogo inter-religioso e Teologia do Pluralismo Religioso.
- 4.3. Protestantismo e arte – abordagens interdisciplinares. Prof. Dr. Carlos Ribeiro Caldas Filho.  
Temas pesquisados: Protestantismo. Religião e Literatura. Teologia e Literatura. Religião e cultura pop (cinema e quadrinhos). Recepção de textos e temas bíblicos nas artes.
- 4.4. Ética e Religião: a subjetividade no encontro da alteridade religiosa. Prof. Fabiano Victor de Oliveira Campos.  
Temas pesquisados: Ética e religião. Epistemologia da Ciência da Religião. Relação entre Ciência da Religião e Teologia. Emmanuel Levinas. Alteridade e religião.
- 4.5. Senso religioso e contemporaneidade. Prof. Dr. Flávio Augusto Senra Ribeiro.  
Temas pesquisados: Epistemologia das Ciências da Religião. Senso religioso contemporâneo (sem religião e espiritualidade não religiosa).
- 4.6. Religião e educação: implicações no ensino religioso escolar. Profa. Dra. Giseli do Prado Siqueira.  
Temas pesquisados: Religião e Educação: implicações no Ensino Religioso Escolar. Laicidade. Formação de professores. Concepções epistemológicas do Ensino Religioso. Metodologias voltadas para o Ensino Religioso Escolar.
- 4.7. Religião e teologia e suas interfaces na educação e na realidade da juventude atual. Prof. Dr. Paulo Agostinho Nogueira Baptista.  
Temas pesquisados: Ensino Religioso. Educação e Religião. Juventude. Geração Universitária. Paradigma Ecológico. Teologia da Libertação (TdL). A relação entre TdL e Teologia do Pluralismo Religioso. A teologia de Leonardo Boff. Pensamento decolonial.
- 4.8. Pluralismo religioso e diálogo. Prof. Dr. Roberlei Panasiewicz.  
Temas pesquisados: Diálogo inter-religioso. Teologia do Pluralismo Religioso. Secularização e fundamentalismo religioso, pluralismo religioso em ambiente educacional.
- 4.9. Religião, modernidade e tradição. Prof. Dr. Rodrigo Coppe Caldeira.  
Temas pesquisados: Secularização e contemporaneidade. Catolicismo, modernidade e tradição.
- 4.10. Religião, política e espaço público. Prof. Dr. Wellington Teodoro da Silva.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Temas pesquisados: Religião e Catolicismo e política. Igreja e Estado. Religião e política. Religião e espaço público. Religião civil. Religião e revolução. Igreja, sociedade. Cristianismo e cultura política. Revolução cubana. Cristianismo cubano.

### 5. Inscrição

- 5.1. Poderão candidatar-se portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC.
- 5.2. É obrigatório, no ato da inscrição, que o candidato indique a linha de pesquisa para a qual está concorrendo e o projeto de pesquisa do docente do qual pretende orientação.
- 5.3. Período de inscrição: Fluxo contínuo - as inscrições entregues até o dia 15 de cada mês serão analisadas no mês corrente.
- 5.4. A inscrição será feita *on-line*, através da página [www.pucminas.br/ppgcr](http://www.pucminas.br/ppgcr). A documentação exigida no presente Edital deverá ser enviada através do formulário *on-line*.
- 5.5. Taxa de inscrição: R\$50,00 (cinquenta reais), a serem pagos por boleto bancário, que será gerado uma vez finalizada a inscrição *on-line*, a ser realizada através do site [www.pucminas.br/ppgcr](http://www.pucminas.br/ppgcr).
- 5.6. Documentos exigidos:
  - a) ficha de inscrição, *on-line*, devidamente preenchida, disponível em [www.pucminas.br/ppgcr](http://www.pucminas.br/ppgcr);
  - b) documento de identidade;
  - c) CPF;
  - d) foto 3x4 colorida;
  - e) cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC ou documento equivalente;
  - f) cópia do histórico escolar de graduação;
  - g) cópia do diploma de Mestrado, para quem o cursou;
  - h) cópia do histórico escolar do Mestrado, para quem o cursou;
  - i) currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), conforme item 5.8. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados no sistema, no ato da inscrição;
  - j) comprovantes de regularidade com as obrigações militares e eleitorais (título de eleitor e comprovantes de votação ou justificativa), em caso de brasileiros; em caso de estrangeiros, cópia dos comprovantes de regularidade no país;
  - k) projeto de tese do Doutorado, conforme formatação apresentada no Padrão PUC Minas de Normalização (ABNT), respeitadas as orientações contidas no item 6.1.1 do presente Edital;
  - l) carta de anuência de provável orientação do docente do PPGCR PUC Minas (Anexo I), assinada por docente do PPGCR que poderá ser o orientador do projeto de pesquisa (entrar em contato com o docente com antecedência).
- 5.7. A comprovação dos dados do currículo Lattes solicitado no item 5.7 se refere a documentos que atestem a formação complementar do candidato: a) bolsas de monitoria e/ou iniciação científica; b) cursos de extensão universitária ou de aperfeiçoamento; c) curso de especialização; d) publicações (dos últimos cinco anos); e) participação em eventos acadêmicos (dos últimos cinco anos).
- 5.8. Não será permitido retirar, anexar ou substituir qualquer documento exigido para inscrição.
- 5.9. Para anexar os documentos de comprovação do currículo, o candidato poderá optar por:
  - a) digitalizar todos os documentos em um único arquivo PDF e anexá-lo no item “comprovação de currículo”, da lista de “documentos obrigatórios”;
  - b) digitalizar os documentos separadamente, compactá-los em um único arquivo e anexá-lo no respectivo item da lista de “documentos obrigatórios”;
  - c) digitalizar os documentos separadamente e anexá-los, um a um, no item “comprovação de currículo”, sendo que um dos arquivos deverá ser anexado na lista de “documentos obrigatórios” e os demais deverão ser anexados na lista de “documentos opcionais”. Neste caso, preencher o campo “Descrição” para melhor identificação do arquivo anexado;
  - d) cada arquivo deverá ter, no máximo, 25 Mb. As extensões de arquivos permitidas são: doc, docx, xls, xlsx, jpg, jpeg, png, pdf, rar, zip e ps.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 5.10.** Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pelo Colegiado do PPGCR. Serão motivos para o indeferimento:
- 1) ausência de qualquer documento exigido para a inscrição, incluído o currículo registrado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
  - 2) *upload* da documentação fora do prazo estipulado;
  - 3) inadequação do projeto em relação ao disposto no item 6.1.1.2 do presente Edital, formatado segundo o Padrão PUC Minas de Normalização (ABNT), disponibilizado no *site* da Universidade e acessível no endereço: [http://portal.pucminas.br/biblioteca/index\\_padrao.php](http://portal.pucminas.br/biblioteca/index_padrao.php).
- 5.11.** Em caso de indeferimento da inscrição, a taxa será devolvida ao candidato.
- 5.12.** O deferimento das inscrições será divulgado, em até três dias úteis, depois de finalizado o processo de inscrições, *site* [www.pucminas.br/ppgcr](http://www.pucminas.br/ppgcr), sendo vedada sua divulgação por qualquer outro meio.
- 5.13.** Caso o candidato não tenha em mãos o diploma de graduação, deverá apresentar a Declaração/Termo de Compromisso devidamente preenchida (Anexo II).

### 6. Processo de seleção:

6.1 A seleção estará a cargo de banca examinadora constituída por professores do PPGCR, considerando os seguintes critérios:

#### 6.1.1 – Fase 1

01) análise do currículo Lattes e 2) análise do projeto de tese de Doutorado, de caráter eliminatório,

6.1.1.1 - Análise do currículo Lattes - a ser avaliado com nota de 0 a 100, com peso 2.

6.1.1.2 – Análise do projeto de tese do Doutorado: deverão constar do projeto de pesquisa, impreterivelmente, os seguintes itens:

- 1) tema do projeto, com clara explicitação de sua vinculação a uma das linhas de pesquisa e, necessariamente, a, pelo menos, um dos projetos de pesquisa dos docentes da linha escolhida (conferir relação de projetos no item 4 ou no currículo Lattes dos docentes);
- 2) problema e hipótese;
- 3) objetivos;
- 4) estado da arte;
- 5) justificativa;
- 6) referencial teórico;
- 7) metodologia;
- 8) plano da tese (estrutura dos capítulos);
- 9) referências.

Para mais informações, o candidato deve consultar o *site* do PPGCR PUC Minas: [www.pucminas.br/ppgcr](http://www.pucminas.br/ppgcr). O projeto de tese de Doutorado deverá ser formatado conforme o Padrão PUC Minas de Normalização (ABNT), disponível em: [http://portal.pucminas.br/biblioteca/index\\_padrao.php](http://portal.pucminas.br/biblioteca/index_padrao.php), e conter de 30 a 40 mil caracteres (com espaço). Será avaliado com a nota 0 a 100 pontos, com o peso 3.

#### 6.1.2 – Fase 2

6.1.2.1 – Esta fase é constituída pelo exame de proficiência em língua estrangeira e será avaliada com a nota de 0 a 100, com peso 1.

6.1.2.2. Exame de proficiência em línguas estrangeiras:

6.1.2.2.1- Proficiência em Língua Estrangeira: nessa prova, o candidato poderá optar por dois idiomas, no ato da inscrição, entre inglês, francês e espanhol.

6.1.2.2.2 As provas de proficiência em línguas estrangeiras serão avaliadas com a nota 0 a 100 pontos, com o peso 1 para média das notas.

6.1.2.2.3 O candidato que obtiver comprovação/certificação de proficiência em um ou dois dos idiomas acima mencionados, emitidos por órgãos oficiais no prazo de até 5 anos, poderá requerer a suspensão desta etapa de avaliação com aproveitamento da nota obtida. Egresso do Mestrado em Ciências da Religião da PUC Minas está dispensado da língua prestada na respectiva seleção ao Doutorado.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

### 6.1.3 – Fase 3

6.1.3.1 – Esta fase é constituída pela entrevista sobre o pré-projeto de pesquisa e o currículo e será avaliada com nota de 0 a 100, com peso 2.

6.2 Os critérios e procedimentos de avaliação de todo o processo de seleção estão disponibilizados no Anexo III.

6.3 Os candidatos aprovados terão seus nomes divulgados, em ordem de classificação, pelo *site* [www.pucminas.br/ppgcr](http://www.pucminas.br/ppgcr), sendo vedado qualquer outro meio de divulgação.

### 7. Matrícula:

8.1 As matrículas serão realizadas até o 5º dia útil de cada mês, enquanto houver vaga, para os candidatos selecionados no mês anterior.

8.2. A efetivação da matrícula se dará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a. termo de adesão ao contrato assinado pelo aluno;
- b. comprovante de quitação da primeira parcela da semestralidade;
- c. os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail [atendimentoppgcr@pucminas.br](mailto:atendimentoppgcr@pucminas.br);

8.3 O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula, no dia e horário indicados, ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos será considerado desistente, facultando-se ao Programa de Pós-graduação de Ciências da Religião o direito de convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários previstos ou a serem divulgados pela Secretaria.

### 9 Das disposições gerais:

12.1 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

12.2 A banca de seleção poderá solicitar parecer de projeto de pesquisa ao docente e à linha de pesquisa pleiteada.

12.3 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas deste Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

12.4 Serão considerados inabilitados os candidatos que não atingirem o nível de suficiência exigido, equivalente à média de:

- 12.4.1.1 70 (setenta) pontos sobre 100 (cem) na análise do currículo Lattes;
- 12.4.1.2 70 (setenta) pontos sobre 100 (cem) na análise do projeto de tese;
- 12.4.1.3 60 (sessenta) pontos sobre 100 (cem) nas provas de proficiência em língua estrangeira;
- 12.4.1.4 70 (setenta) pontos sobre 100 (cem) na entrevista sobre o projeto de tese e o currículo Lattes e outros aspectos relativos ao curso do Doutorado.

12.5 O candidato que não alcançar a suficiência em cada prova de língua estrangeira, mas for aprovado no projeto de pesquisa e na entrevista, seguindo a classificação geral, receberá a oportunidade de repeti-la(s) num período de 06 (seis) meses a 12 (doze) meses, a partir da data da matrícula.

12.6 O candidato egresso do Mestrado em Ciências da Religião da PUC Minas está dispensado de apresentar o diploma e histórico escolar.

12.7 Será desclassificado o candidato que obtiver nota zero em alguma fase do processo seletivo.

12.8 Será excluído do processo seletivo o candidato que praticar qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade, durante a realização de quaisquer etapas do processo seletivo.

12.9 Serão critérios de desempate, nesta ordem: a) maior nota no projeto de tese; b) maior nota na avaliação do currículo Lattes e c) maior nota no exame de língua estrangeira.

12.10 Todo candidato terá o direito de solicitar, mediante requerimento, num prazo de 10 (dez) dias a partir da data de divulgação dos resultados, o acesso às notas do processo seletivo.

12.11 O prazo para apresentação de pedido de reconsideração será de 10 (dez) dias a partir da data de divulgação dos resultados.

12.12 Não será permitido à Secretaria do PPGCR divulgar, por telefone ou e-mail, os resultados de



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

qualquer etapa do processo seletivo.

12.13 A carta de anuência deverá ser solicitada ao docente através de formulário próprio (Anexo I), disponível no *site* do PPGCR, no prazo mínimo de 15 dias antes do término da inscrição.

12.14 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão Examinadora do Processo Seletivo, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa.

12.15 A Universidade poderá, mediante prévia comunicação aos candidatos inscritos e atendidos os protocolos sanitários em vigor, substituir qualquer avaliação remota prevista no presente Edital por avaliação presencial, a ser realizada em data e local por ela definidos.

Para o conhecimento de todos, o presente Edital será afixado na Secretaria do Programa.  
Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de março de 2022.

Professor Ronaldo Rajão Santiago  
Secretário Geral